



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RUA PIQUIRI, 500 Caixa Postal, 11-CNPJ-78.402.252/0001-34

Fone (43) 3259-1172 – Fax (43) 3259-1489 – CEP 86210-000 – JATAIZINHO – PARANÁ

PORTARIA Nº. 020/2014 **SAAE- JAT – 12/06/2014**

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE de Jataizinho, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 120 da Lei nº. 416/92:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica regulamentada a Inspeção Médica para os servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, conforme abaixo especificado:

Parágrafo 1º - Os servidores que apresentarem atestados médicos de até 03 (três) dias, por mês, deverão entregá-los no setor Administrativo do SAAE no máximo em até 01 dia após a sua emissão.

Parágrafo 2º - Os servidores que apresentarem atestados médicos com duração superior a 03 dias por mês, serão encaminhados a Inspeção Médica contratada pelo SAAE para homologação do respectivo atestado junto ao médico credenciado do INSTITUTO DE SAÚDE OCUPACIONAL DO NORTE PIONEIRO – CLINICOP.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/06/2014.

EDIFÍCIO DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, aos doze dias do mês de Junho do ano de dois mil e catorze.

WANDERLEY MORENO BAPTISTA
DIRETOR PRESIDENTE